



PORTARIA Nº 1.601, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Portaria/IFMS nº 880, de 24 de outubro de 2013;

considerando a Portaria/IFMS nº 953, de 26 de maio de 2014,

considerando a Portaria/IFMS nº 1.909, de 19 de novembro de 2014,

RESOLVE

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria/IFMS nº 1.909, de 19 de novembro de 2014, desligando, a pedido, os servidores **JOÃO DELEI MARTINS ALVES**, SIAPE 2102953, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração e **DELMIR DA COSTA FELIPE**, SIAPE 1823260, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) e incluindo as servidoras **CAMILA ROZENBERG DA SILVA SILVESTRINI**, SIAPE 1861579, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração e **DAIANY GLACIELA SOUZA MELO**, SIAPE 2139063, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, na Comissão de Ética do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Reconduzir os servidores **RODRIGO FALSON PINHEIRO**, SIAPE 1950484, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, e **VERA LUCIA SOLANO FEITOSA PORTO**, SIAPE 1875258, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para novo mandato na Comissão.

Art. 3º Instituir e definir a nova ordem de composição e a adequação dos mandatos dos Membros Titulares e Suplentes da Comissão de Ética do IFMS, respectivamente, conforme a tabela abaixo, sob a presidência do 1º Titular:

Servidor	SIAPE	Membro	Mandato
Rodrigo Falson Pinheiro	1950484	1º Titular	24/10/2018
Jane Amaral de Castro	1894950	2º Titular	24/10/2016
Glaucia Lima Vasconcelos	1861644	3º Titular	24/10/2017
Vera Lúcia Solano Feitosa Porto	1875258	1º Suplente	24/10/2017
Daiany Glaciela Souza Melo	2139063	2º Suplente	24/10/2016
Camila Rozenberg da Silva Silvestrini	1861579	3º Suplente	24/10/2018

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 740/15